

**PORTARIA N.º 301 – SG, DE 11 DE AGOSTO 2011.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1867*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora **Maria Aparecida Dias Rosário**, matrícula n.º 311, Auxiliar Legislativo – Serviço Operacional, relativas ao período aquisitivo 21/07/10 – 20/07/2011, de 25/07/2011 a 23/08/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
Secretário-Geral